



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

PROJETO DE MONITORIA EM DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES PARA A INTERNET

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2020 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

A coordenação do projeto de monitoria em Desenvolvimento de Aplicações para a Internet da UFC em Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um)** monitor remunerado e **1 (um)** monitor voluntário do Programa de Iniciação à Docência.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço jeffersoncarvalho@ufc.br, de **17 de Fevereiro de 2020** até as **23h59m** de **20 de Fevereiro de 2020**, com o assunto “**Candidatura PID PE 2020**” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará dia **21 a 26 de Fevereiro de 2020**, incluindo entrevista, aplicação de prova, divulgação de resultados, entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa em 2020.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Possuir aprovação por média, sem avaliação final, na disciplina de “**Desenvolvimento de Software para Web** ou **Projeto de Interfaces Web**” com nota final superior a **7,0**;
4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas iniciais:

1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;

2. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável será associado um escore obtido da média final da disciplina de “**Desenvolvimento de Software para Web** ou **Projeto de Interfaces Web**”; Em caso de empate será considerado como critério de desempate o IRA.

2.1. Caso o aluno tenha cursado **Desenvolvimento de Software para Web** E **Projeto de Interfaces Web**, a maior média final de uma dessas duas disciplinas será escolhida.

3. Passarão às etapas seguintes **5 (cinco) candidatos** no máximo, que serão os detentores dos maiores escores, sendo todos os demais desclassificados.

Cada candidato será informado sobre essa classificação parcial através do mesmo e-mail usado para inscrição. Aqueles que passarem para as etapas seguintes também receberão os detalhes e horários agendados para a realização dessas etapas.

O processo seletivo prosseguirá com as seguintes etapas:

4. Trabalho de implementação, com detalhes a serem divulgado aos candidatos selecionados no dia **21 de Fevereiro de 2020**.

5. Entrevista individual (remota ou presencial), avaliando a implementação do trabalho, a partir do dia **24 a 25 de Fevereiro de 2020**. Será atribuída uma nota de 0 a 10 ao trabalho de implementação.

O escore final do candidato que passar pelas etapas 4 e 5 será dado pela média da nota obtida na etapa 2 com a nota obtida na etapa 5.

Os candidatos serão classificados com base em seus escores finais. Em caso de empate entre os candidatos que passarem por todas as etapas, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade.

Será selecionado como monitor remunerado aquele candidato que tenha alcançado a melhor classificação e como monitor voluntário aquele candidato com a segunda melhor classificação.

Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor remunerado, será convocado o estudante selecionado como monitor voluntário, se houver. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor voluntário ou quando o mesmo passar a ser monitor remunerado, será convocado o próximo candidato na classificação para assumir as atribuições do monitor voluntário.

4.Da Bolsa:

1. O monitor selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de Março de 2020 a Novembro de 2020;

2. A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regida com base no Edital Nº 49/2018 da PROGRAD, de 16 de novembro de 2018;
3. O bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
4. O bolsista, a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa, obriga-se a apresentar seu trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2019, como autor principal.

5. Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será afixado na secretaria do campus até o dia **27/02/2020** ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado a estar presente para assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 05 de fevereiro de 2020.

Professor-Orientador do Bolsista e Coordenador do Projeto
JEFFERSON DE CARVALHO SILVA